

**CBTU**

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Nº 032-2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**

O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80 do Estatuto Social,

CONSIDERANDO o Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC);

CONSIDERANDO que a execução de todo instrumento contratual da Administração Pública deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da empresa contratante, conforme dispõe o art. 229, caput, do RILC, combinado com o art. 40, inciso VII, da Lei n.º 13.303/2016 e as disposições contidas na Resolução da Diretoria Executiva n.º 010-2007, de 19 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a emissão e assinatura do Contrato n.º 0003-2023/DP com a Claro S/A., cujo objetivo é a contratação de empresa especializada na prestação serviço de telecomunicações e serviço de telefonia CLOUD (telefonia com PABX 100% na nuvem com comunicação VIA VOIP – VOICE OVER IP) com plano de bilhetagem, conforme especificações constantes do termo de referência,

RESOLVE:

1. Designar os empregados abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atuais funções, exercerem a gestão e fiscalização do referido contrato:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	Valdegilson de oliveira Silva	2200178
Gestor substituto	Diego Santos de Almeida	2202925
Fiscal	Silvio Ferreira Silva Torres	2203873
Fiscal substituto	Marcelino Migon	1254855

2. Determinar que o controle e a fiscalização do referido contrato sejam exercidos visando a fiel observância de suas cláusulas e perfeita realização de seu objeto.

Continuação da RDP n. 032-2025

3. Ao fim do escopo do instrumento contratual, considerando o cumprimento total do objeto da contratação, o gestor deverá diligenciar a emissão e assinatura do Termo de Encerramento.

EDUARDO
OLIVEIRA COIMBRA

Assinado digitalmente por EDUARDO OLIVEIRA COIMBRA

Data: 2025.10.14 09:24:18-0300
Versão: 10.1.1

EDUARDO OLIVEIRA COIMBRA

Diretor de Planejamento e Relações Institucionais